



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0995

INDICAÇÃO N.º

589/1998



“Criação de Curso Ginásial na EMEF Prof. Naly B. B. Camargo Mancini”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de criar Curso Ginásial ou seja de 5^a à 8^a série na EMEF Prof. Naly Benedicta Becegatto Camargo Mancini, sito á Rua: Princesa Isabel, 400 no bairro do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de Outubro de 1998.


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Propositora, considerando que mães de alunos que fazem o curso primário, procuraram por este Vereador alegando que no próximo ano, terão dificuldades em deslocar seus filhos para outras escolas, por não ter o curso ginásial na mesma..

Justifico ainda, que a demanda de alunos é grande e vem causando transtorno até mesmo para as escolas vizinhas, pelo fato da falta de vagas.

Justifico finalmente que se atendida esta reivindicação em muito irá melhorar a vida das crianças, como para as mães que não precisam mais buscar seus filhos em escolas diferentes.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pente a propositora.
Em 29/10/98
Presidente

OFÍCIO N.º 396/98